



EDITAL Nº 001/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)



O ORC Studio - Laboratório de Economia Criativa do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Assistência ao Estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras visando a produção de artes e ilustrações para projetos criativos e ficcionais.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	10 a 12 de agosto de 2026	orcstudio.ufsm@gmail.com
Publicação da lista de inscrições	12 de agosto de 2026	Página do CAL
Entrevista com inscritos	13 de agosto de 2026	Google Meet
Divulgação do resultado preliminar	13 de agosto de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de agosto de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	17 de agosto de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	17 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	R\$ 420,00 (12 horas)	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: orcstudio.ufsm@gmail.com

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Destinada a aluno(a)s de Desenho Industrial, Artes Visuais, Comunicação Social, Jornalismo, Produção Editorial e Letras, ou outro curso da UFSM, desde que tenha experiência comprovada na área do edital. Necessário ser ilustrador, com experiência em técnicas de desenho e pintura, artesanal ou digital, com portfólio ou Instagram ou outra plataforma com exemplos de trabalhos autorais.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Remoto (10h): Criação de artes para projetos ficcionais; Criação de capas para projetos ficcionais; Criação de Ilustrações para Livros Infantis ou Juvenis; Criação de Artes para Redes Sociais, especialmente Instagram.

4.2 Dependências do ORC Studio (2 horas): Orientações e Planejamento das ações semanais.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Portfólio ou Currículo com exemplos de artes produzidas pelo candidato.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Enéias Tavares
Coordenador ORC Studio

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.103389/2026-34

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital bolsistas CAL ORC Studio (1).pdf

Assinaturas

10/08/2026 11:55:09

ENEIAS FARIAS TAVARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.15.00.00.0.0 - EDITORA - EDITORA

Código Verificador: 7646390

Código CRC: c06a6163

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

